



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

124356 CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS 02 x 01 SÃO CAETANO FUTEBOL CLUBE - RSFC 14/09/2024

Competição: Estadual	Período: 1º	Início: 14:00	Término: 14:35
Categoria: Sub-18	Divisão: A1	Série:	2º
Ginásio: GINÁSIO JUVENTUS	São paulo		3º
			4º

776	Árbitro Principal:	ERIC FERNANDO BONIFÁCIO	Contagem por período
818	Árbitro Auxiliar:	EVANDRO MARTIN CASSIMIRO	
22	Cronometrista:	GUILHERME BORNI	
1581	Anotador:	POLLYANE FELIX DA SILVA	

CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS				Substituições																		
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	
157996	LUCAS ALBINO DA SILVA	01																				
185291	WILLIAM BERTO PEREIRA FILHO	02																				
165541	EDUARDO TAVARES DE ALMEIDA	04																				
175420	CARLOS HENRIQUE LÁZARO RODRIGUES	05																				
169218	JOÃO VICTOR NAPOLITANO NONATO	06	19:23																			
148544	JOÃO PAULO COSTA SANTOS	07																				
178639	GUSTAVO DE JESUS BATISTA	08	17:23																			
148363	MAURICIO JOSÉ SANTOS GONÇALVES	10																				
172468	DIEGO GONÇALVES ESQUIVEL TORRES	12																				
183427	CAUÃ DOS REIS MARTINS FREITAS DA SILVA	13	12:50																			
172634	FELIPE FELIX LEAL	14																				
152767	IAN BASTOS LEME DE MORAES	17																				
157993	GUILHERME DE LUCA SILVA SOUZA	20																				
196	Técnico: ADILSON ANTÔNIO RUFINO																					
7903	Aux. Técnico: WASHINGTON LUIZ ZILIO																					
	Prep. Físico:																					
4220	Massagista: CESAR LUIZ DA SILVA																					
	Méd/Fis/Enf:																					

1º	01	x	01
2º	01	x	00
3º			x
4º			x
FINAL	02	x	01
Prorrogação			x
Penaltis			x

Faltas Acum. por período				
1º	x	x	x	x
2º	x	x	x	x
3º				
4º				

Pedidos de Tempo por período	
1º	12:55
2º	
3º	
4º	

Anotação de Gols

01	12	02	10	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
13:13		31:54																
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		

Capitão Mandante
DIEGO GONÇALVES ESQUIVEL TORRES (12)

Técnico Mandante
ADILSON ANTÔNIO RUFINO

SÃO CAETANO FUTEBOL CLUBE - RSFC				Substituições																		
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	
176628	HUGO DE FARIA BRAGA	01																				
158474	BRUNNO MICHELLETTI JORGE	02																				
185599	JOAO VITOR OLIVEIRA CARVALHO	05																				
148132	EDUARDO MEDICI PELOSINI	06																				
173351	PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO	07																				
152815	MURILO DOS SANTOS DANTAS REIS	08																				
193512	KAIQUE DA SILVA CUSTODIO	09	14:44																			
155760	GUSTAVO ANTONIO TARCITANO LEMOS	10	25:50																			
159930	VICTOR PREZENÇA JACOB	11																				
148582	THIAGO HENRIQUE DA SILVA GOMES	12																				
148325	ENZO TREVISAN CERDEIRA FONOLOSA	13																				
158543	MATHEUS HENRIQUE SIMONATO ROQUE	14	34:16																			
181618	JESSÉ ALVES LINO	16																				
156309	BRUNO DOS SANTOS BERNARDO	17																				
6798	Técnico: JOÃO BATISTA MARTINS NETO																					
	Aux. Técnico:																					
	Prep. Físico:																					
8393	Massagista: THIAGO MARQUES DE LIMA																					
	Méd/Fis/Enf:																					

Faltas Acum. por período				
1º	x	x	x	x
2º	x	x	x	x
3º				
4º				

Pedidos de Tempo por período	
1º	
2º	11:00
3º	
4º	

Capitão Visitante
EDUARDO MEDICI PELOSINI (6)

Técnico Visitante
JOÃO BATISTA MARTINS NETO

Anotação de Gols

01	12	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
10:48																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	ERICSSON C DE BRITO	Registro:	8320	Assinatura:	
Representante Visitante:	FERNANDO ANGELI PELOSINI	Registro:	7978	Assinatura:	